

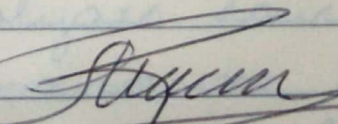
Portaria nº 122/40

O Prefeito municipal de Itaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder

À Arthur Teixeira de Lima, operário desta municipalidade, 20 dias de férias regulamentares, a que tem direito referente ao exercício de 1.969, a partir do dia 10 de fevereiro de 1.970.

Gabinete do Prefeito municipal em 10 de fevereiro de 1.970


Prefeito municipal